



*Inovamax Teleinformática Ltda.*  
*Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563*  
*Curitiba – PR*  
*CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88*

Curitiba 29 de Julho de 2022

item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>SWITCH TP-LINK TL-SG108E 8 PORTAS 10/100/1000</i>	<b>05</b>	<b>R\$ 267,00</b>	<b>R\$ 1.335,00</b>

Validade da Proposta: 10 dias	Prazo para entrega: 10 a 20 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
Agência: 2037-0	C/C: 137352-8	BANCO N°: 237	BRABESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Vendedor (a): Danielle Rodrigues

*Email: financeiro@inovamax.com.br*

**Para:**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP**  
**Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro**  
**CEP: 01017-906 - São Paulo – SP**

Ref: Proposta para Fornecimento de Material de Informática  
Compra direta

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas, encaminhamos a seguir nossa proposta para o fornecimento de material de informática.

### 1) Escopo de Fornecimento e Preços

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	UN	Switch de 8 portas gigabit gerenciável. Marca Modelo: TP-LINK TL-SG108E (catálogo anexo)	580,00	2.900,00

### 2) Prazo de entrega

Em até 30 dias a contar da emissão do pedido.

### 3) Condições de Pagamento

10 dias através de depósito em conta corrente.

### 4) Garantia

12 meses contra defeitos de fabricação modalidade balcão.

### 5) Condições e local de entrega

Frete incluso (Condição CIF). São Paulo

### 6) Validade da proposta

A presente proposta é válida por 5 (cinco) dias.

### 7) Condições Gerais de Fornecimento

a) A empresa é optante pelo Simples Nacional e emite nota fiscal eletrônica.

b) Valor mínimo para faturamento **R\$ 2.000,00**.

c) Dados da Empresa

MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

Rua Cesar Antonio Bosso, 442

Bairro: V.Sto.Stefano

CEP: 04153-140

Município: São Paulo UF: São Paulo

Tel. (11) 4114.8015 / 9 8791.5567

E-mail [mmiequipamentos@gmail.com](mailto:mmiequipamentos@gmail.com)

- d) Dados Bancários  
Banco do Brasil – Ag 4093-2 – Praça da Árvore CC. 72.612-5

Atenciosamente,



MARCOS EDUARDO DE ÁVILA JÚNIOR

Representante Legal / Sócio Proprietário

RG: 49.550.344-7

MMI Comercio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

## CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Padrões e Protocolos	IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p
Interface	8 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Autonegociação/AUTO MDI/MDIX
Mídia de Rede	10BASE-T: Categoria de Cabo UTP 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 100BASE-TX: Categoria de Cabo UTP 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000BASE-T: Categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m)
Quantidade de Ventoinhas	Sem Ventoinha
Fonte de Alimentação	Fonte de Energia (Output: 5 VDC/ 0.6 A)
Dimensões (L X C X A)	6.2 x 4.0 x 1.0 in (158 x 101 x 25 mm)
Consumo máximo de energia	3.68 W (220 V/ 50 Hz)
Dissipação de calor máxima	12.55 BTU/h

## DESEMPENHO

Capacidade de Comutação	16 Gbps
Taxa de Encaminhamento de Pacotes	11.9 Mpps
Tabela de Endereços MAC	4 K
Memória de Buffer de Pacote	1.5 Mb
Jumbo Frame	16 KB

## CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

QoS	Suporte baseado em porta / prioridade 802.1p / DSCP Suporta 4 filas prioritárias Taxa Limite Controle de Tempestade
Características L2	IGMP Snooping V1/V2/V3 Agregação de link estático Espelhamento de porta Diagnóstico de Cabos Prevenção de Loop
VLAN	Suporta até 32 VLANs simultaneamente (de 4 K VLAN IDs) MTU/Porta/Tag VLAN
Método de Transmissão	Armazenar e Encaminhar
<b>OUTROS</b>	
Certificação	FCC, CE, RoHS
Conteúdo do Pacote	TL-SG108E Fonte de Alimentação Guia de instalação Pés de borracha
Requerimentos do Sistema	Microsoft® Windows® for running Utility
Ambiente	Temperatura Operacional : 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante

Para informações adicionais sobre a versão, por favor, acesse para a página de suporte.





## **TRIBUNAL DE CONTRAS DO ESTADO DE SP**

PROPOSTA COMERCIAL: FORNECIMENTO DE SWITCH 8P GIGABIT GERENCIÁVEL  
Nº 2837-22\_R0

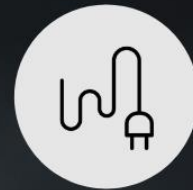
Aos cuidados de: IRINEU YUKIO AKAJI

São Paulo, 29 de julho de 2022.

**R3S Soluções Tecnológicas**  
**(11) 2626-7395 - [www.r3s.com.br](http://www.r3s.com.br)**



**SISTEMA DE  
CONTROLE DE ACESSO**



**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
INDUSTRIAIS E PREDIAIS**



**CFTV - CIRCUITO  
FECHADO DE TELEVISÃO**



**AUTOMAÇÃO  
INDUSTRIAL E PREDIAL**



**INTRUSÃO PERIMETRAL  
INDUSTRIAL E PREDIAL**



**ALARME, DETECÇÃO E  
COMBATE A INCÊNDIO**



**SONORIZAÇÃO  
DE AMBIENTES**



**ILUMINAÇÃO  
FOTOVOLTÁICA**

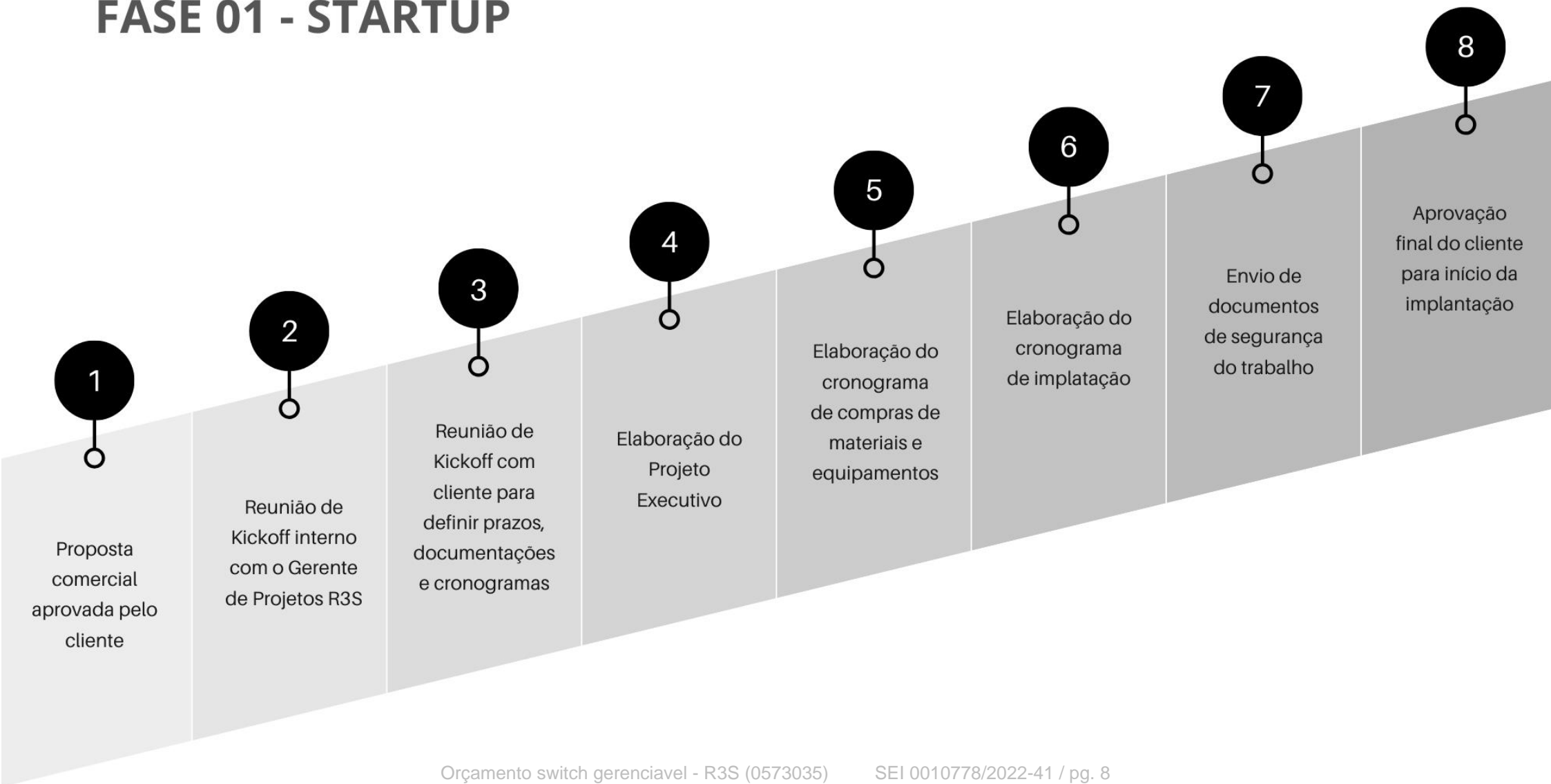


**CABEAMENTO  
ESTRUTURADO**



**MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
E CORRETIVA**

## FASE 01 - STARTUP

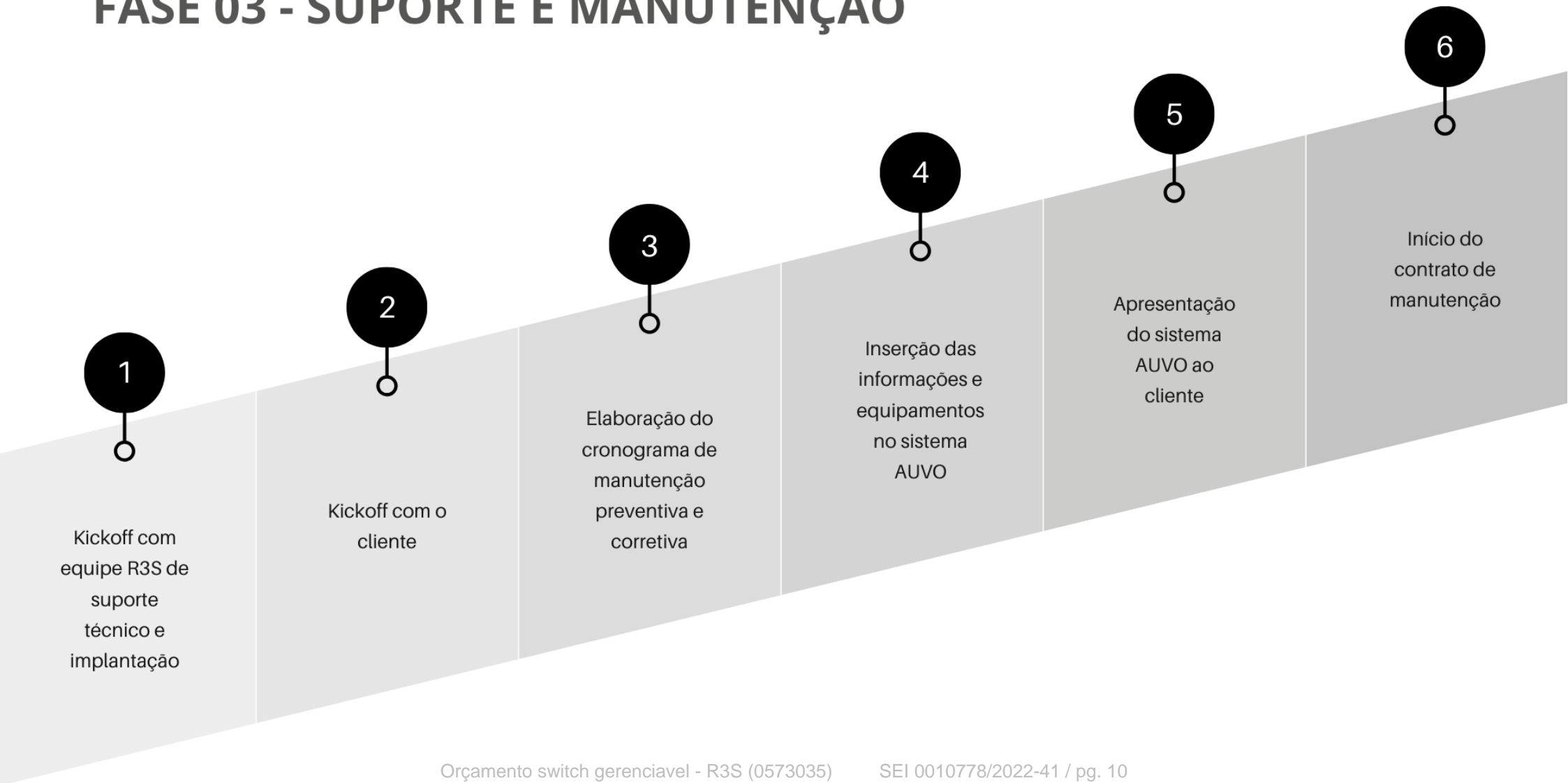




## FASE 02 - IMPLANTAÇÃO



## FASE 03 - SUPORTE E MANUTENÇÃO





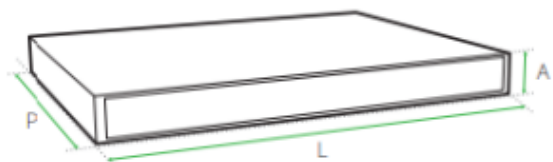


**RESUMO EXECUTIVO:**

Nossa proposta comercial foi elaborada conforme memorial descritivo enviado pelo Sr. Irineu.

**Previsto nesta proposta comercial:**

- ✓ Fornecimento de 05 switch 8 portas GIGABIT Gerenciável;
- ✓ Frete incluso;
- ✓ Impostos inclusos.

**Detalhamento do produto**

	<b>L</b>	<b>A</b>	<b>P</b>
<b>SG 1002 MR L2+</b>	280 mm	44mm	180mm

**SG 1002 MR L2+**

Switch gerenciável com 8 portas Giga + 2 portas Mini-Gbic

- » Múltiplas funções de gerenciamento de rede;
- » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs;
- » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree;
- » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS);
- » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP;
- » Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura);
- » Manual do usuário em português.

**Não previsto nesta proposta comercial:**

- ✓ Instalação e configuração;
- ✓ Qualquer serviço fora desta proposta comercial, podendo ser elaborado um orçamento a parte.

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Modelo	Fornecedor	Moeda	Valor unitário com impostos	Valor total com impostos
<b>EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA CFTV ÁREAS COMUM</b>								
1	Switch gerenciável com 8 portas Giga + 2 portas Mini-Gbic	PÇ	5	SG 1002 MR L2+	R3S	BRL	R\$ 1.262,99	R\$ 6.314,95
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>								<b>R\$ 6.314,95</b>

**Termos de Confidencialidade e Sigilo:**

**I** A presente proposta é destinada única e exclusivamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sendo proibida a sua divulgação, reprodução, captura de imagens, divulgação de valores e envio para empresas que não sejam do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

**II** A violação do item I deverá indenizar e ressarcir a R3S pelos danos diretos que surjam em decorrência deste descumprimento.

**Validade desta proposta comercial:**

Esta tem validade de 30 dias após o envio.

# AGUARDAMOS SEU CONTATO

**MÁRCIO SOUZA**  
Executivo de Contas

11 94711-9172  
marcio@r3s.com.br



Ào  
**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**  
**Rua Venceslau Brás, 183 - 1o andar**  
**Centro - CEP: 01016-000**  
**São Paulo – SP**

Ref: Proposta para Fornecimento de Material  
 Compra Direta

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas, encaminhamos a seguir nossa proposta para o fornecimento de materiais de consumo.

### 1) Escopo de Fornecimento e Preços

O escopo de fornecimento engloba os materiais, conforme descrição, quantidades e preços a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Switch de rede</b> - Switch de rede com 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps, com autonegociação; - Tabela MAC com capacidade para 4.000 endereços; - Capacidade de comutação de 16 Gbps; - Fonte 110v ou bivolt; - Padrões: 802.3x, 802.3ab e 802.3u; - LEDs indicativos de status, modo de operação e tráfego em todas as portas; - Garantia: 12 meses; <b>Marca/Modelo: DLINK DGS-1008A</b> <b>(catálogo anexo)</b>	15	Pç	245,00	3.675,00

### 2) Condições Gerais de Fornecimento

- A empresa é optante pelo Simples Nacional e emite nota fiscal eletrônica.
- Pedido mínimo R\$ 2.000,00. Entregas parceladas poderão sofrer acréscimo** devido a custos de frete/administrativos.
- Dados da Empresa  
 MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.  
 CNPJ 19.604.080/0001-12  
 Rua Cesar Antonio Bosso, 442, V.Sto.Stefano  
 CEP: 04153-140 São Paulo / SP  
 Tel. (11) 4114.8015  
 E-mail [mmiequipamentos@gmail.com](mailto:mmiequipamentos@gmail.com)
- Dados Bancários  
 Banco do Brasil – Ag 4093-2 – Praça da Árvore CC. 72.612-5



**3) Condições de Pagamento**

Depósito em conta corrente/Banco do Brasil.

**4) Prazo de entrega**

O prazo de entrega será de 30 dias, a contar da data de aceitação do pedido.

**5) Garantia**

Os materiais têm garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**6) Condições e local de entrega**

Frete incluso (Condição CIF). São Paulo/SP.

**7) Validade da proposta**

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,



MARCOS EDUARDO DE ÁVILA JÚNIOR

Representante Legal / Sócio Proprietário

RG: 49.550.344-7

MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

**R3S SEGURANÇA E COMERCIO**

Avenida Paulista, 2202 - Sala 192 - Bela Vista - São Paulo - SP -  
CEP: 01310-932

R3S SEGURANÇA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 41317023000101 IE: 130867040115

**(11) 26267395**

ygor@R3S.COM.BR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ: 50.290.931/0001-40

RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906

**Validade da proposta**  
22/07/2022

**Previsão de entrega**  
Imediato

Fornecimento de 15 switches:

Características técnicas mínimas:

- 1.1.Quantidade: 15;
- 1.2.Switch de rede com 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps, com autonegociação;
- 1.3.Tabela MAC com capacidade para 4.000 endereços;
- 1.4.Capacidade de comutação de 16 Gbps;
- 1.5.Fonte 110v ou bivolt;
- 1.6.Padrões: 802.3x, 802.3ab e 802.3u;
- 1.7.LEDs indicativos de status, modo de operação e tráfego em todas as portas;
- 1.8.Garantia: 12 meses;

Rua Venceslau Brás, 183 - 1o andar  
Centro - CEP: 01016-000  
São Paulo – SP

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
15	2664920811 - Produto	SWITCH 8 PORTAS GIGA - SG 800 Q+	249,587	3.743,80
			<b>Total</b>	<b>3.743,80</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>3.743,80</b>

**Forma de pagamento:**

Boleto bancário: 28 DDL

**Observações:**

Impostos e entrega inclusos.

**SOUZA IT**

CNPJ: 10.760.763/0001-94  
Avenida José Giorgi, 280 (1º Andar - Sala 3) - Granja Viana II  
Cotia/SP - CEP: 06707-100

(11)4374-3089 - (11)99428-6465  
contato@souzait.com.br  
www.souzait.com.br  
Vendedor: **Eduardo Bicouv**  
Aos cuidados de: **Nêilor Bastos**

**ORÇAMENTO Nº 934****11/08/2022**

A/C.: Eduardo  
Telefone.: ( 11 )4553-4611  
Celular.: ( 11 )98797-2749  
Email.: eduardo@souzait.com.br

**VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS.****PREVISÃO DE ENTREGA: 19/08/2022****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	<b>Nome fantasia:</b>	SP TC
<b>CNPJ/CPF:</b>	50.290.931/0001-40	<b>Endereço:</b>	AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE
<b>CEP:</b>	01017-906	<b>Cidade/UF:</b>	São Paulo/SP
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	nbastos@tce.sp.gov.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SWITCH INTELBRAS 8 PORTAS GIGA SG 800 Q		UN	15,00	205,00	3.075,00
<b>TOTAL</b>				<b>15,00</b>		<b>3.075,00</b>

**PRODUTOS: 3.075,00****TOTAL: 3.075,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/09/2022	3.075,00	Boleto Bancário	

**TRANSPORTADORA**

DISTRIBUIÇÃO

**OBSERVAÇÕES**

Forma de PGTO.: 28DDL - ( 08/09/2022 ).  
FRETE.: Incluso.  
Faturamento direto.: A Consultar.  
Prazo de Entrega.: 05 dias úteis. ( Após o Faturamento ).  
Validade da Proposta.: 05 dias.

---

Assinatura do cliente

## **FORNECIMENTO DE SWITCH**

### **PROPOSTA Nº 220809\_13**

**At: Sr. Nélio Bastos**

**DATA 09/08/2022**

A

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Somos uma empresa Nacional atuando no mercado brasileiro desde 1994, e pioneira na implementação de soluções de alta disponibilidade. Especializada em soluções de valor agregado (S-VAD) e de alta tecnologia convergente para os setores público e privado, representando marcas líderes em tecnologia, atendendo as mais diversas necessidades, proporcionando segurança para a concretização dos negócios e a viabilização da melhor forma de entrega, posicionando-se como um provedor completo de soluções complexas.

A equipe da Rigel Informática sente-se honrada pelo convite da para apresentar um estudo de preços para atender as necessidades.

Agradecemos o interesse e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,



**Hugo Cordeiro**  
Diretor  
[hugo@rigel.com.br](mailto:hugo@rigel.com.br)  
Tel: +55 (11) 3834-8383  
Cel: +55 (11) 99997-7531

**CNPJ: 00.005.644/00014-72**



## I - PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Descrição	Valor unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Switch de rede de 8 portas Intelbras SG800 Q+	262,10	15	3.931,50

## II-GARANTIA

*A garantia é de responsabilidade do fabricante de cada produto. A política e condições de RMA são definidas pelo fabricante e podem ser consultadas no site.*

## III -PRAZO

Será imediato, porem dependendo da posição de estoque na entrada do pedido podem ser de até 45 dias.

## IV – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*Está condição é para pagamento no prazo de 10 dias, a contar da data de faturamento. Crédito sujeito a análise/aprovação.*

## V - IMPOSTOS

Todos os impostos vigentes até a presente data estão inclusos.

## VI - VALIDADE DA PROPOSTA

*Esta proposta é válida por 5 dias, a partir da sua emissão*

Informação DTEC-2

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Solicito as providências de Vossa Senhoria para a aquisição de equipamentos de rede necessários às atividades da DTEC-2.

O termo de referência 0576689 refere-se à aquisição de 15 *switches* de rede de 8 portas **não gerenciáveis**, que estavam inclusos no pregão TCESP nº 21/22 (0002611/2022-14) e não foram adquiridos devido ao fracasso do item 1 (0559811). Também, foram especificados 5 *switches* de rede de 8 portas **gerenciáveis** (termo de referência 0573057) para serem instalados no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" e na guarita da Polícia Militar, localizada na entrada da Rua Dr. Bittencourt Rodrigues. Como as atividades realizadas nesses locais possuem alta criticidade (sessões de julgamento e monitoramento do CFTV) e são mais sensíveis a intermitências no acesso à rede, o uso de aparelhos com recursos de gerenciamento permitirá que eventuais falhas sejam identificadas pelo sistema de monitoramento Zabbix e, consequentemente, tratadas com maior celeridade.

De acordo com a pesquisa de preços listadas na tabela 1 (*switches* de rede de 8 portas **não gerenciáveis**) e tabela 2 (*switches* de rede de 8 portas **gerenciáveis**), os custos estimados dessas aquisições serão respectivamente de R\$ 3.075,00 e R\$ 1.335,00 (menores valores).

Tabela 1: Pesquisa de preços baseada no termo de referência (0576689)

Fornecedor	Código BEC	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Souza IT (0579514)	4596242	Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
MMI (0576686)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
R3S (0576687)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 249,59	R\$ 3.743,85
Rigel (0580474)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 262,10	R\$ 3.931,50
Valor médio				R\$ 240,42	R\$ 3.606,34

Tabela 2: Pesquisa de preços baseada no termo de referência (0573057)

Fornecedor	Código BEC	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Inovamax (0573031)	4309111	Switch de rede de 8 portas gerenciável	5	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
MMI (0573034)		Switch de rede de 8 portas	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00

		gerenciável			
R3S (0573035)		Switch de rede de 8 portas gerenciável	5	R\$ 1.262,99	R\$ 6.314,95
Valor médio				R\$ 703,33	R\$ 3.516,65

Como se trata somente de fornecimento de materiais, sem serviços de instalação ou configuração, não será necessária subcontratação e apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional. Além disso, recomenda-se que a cota reservada para ME e EPP não seja aplicada a esses itens, visto que essa padronização trará benefícios à administração dos equipamentos, à segurança da rede e ao gerenciamento da garantia, evitando-se que a equipe técnica tenha que manter múltiplos procedimentos para:

- Acionamento do suporte;
- Instalação de atualizações e correções de vulnerabilidades de software;
- Inclusão desses equipamentos nos sistemas de monitoramento usado pelo TCESP.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 15/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0581070** e o código CRC **5DDA8CFD**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0581070



Despacho GDTEC

Senhor Diretor de Departamento do DTI,

Solicito as providências de Vossa Senhoria para a aquisição de equipamentos de rede necessários às atividades da DTec-2.

O termo de referência 0576689 refere-se à aquisição de 15 *switches* de rede de 8 portas **não gerenciáveis**, que estavam inclusos no pregão TCESP nº 21/22 (0002611/2022-14) e não foram adquiridos devido ao fracasso do item 1 (0559811). Também, foram especificados 5 *switches* de rede de 8 portas **gerenciáveis** (termo de referência 0573057) para serem instalados no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" e na guarita da Polícia Militar, localizada na entrada da Rua Dr. Bittencourt Rodrigues. Como as atividades realizadas nesses locais possuem alta criticidade (sessões de julgamento e monitoramento do CFTV) e são mais sensíveis a intermitências no acesso à rede, o uso de aparelhos com recursos de gerenciamento permitirá que eventuais falhas sejam identificadas pelo sistema de monitoramento Zabbix e, conseqüentemente, tratadas com maior celeridade.

De acordo com a pesquisa de preços listadas na tabela 1 (*switches* de rede de 8 portas **não gerenciáveis**) e tabela 2 (*switches* de rede de 8 portas **gerenciáveis**), os custos estimados dessas aquisições serão respectivamente de R\$ 3.075,00 e R\$ 1.335,00 (menores valores).

Tabela 1: Pesquisa de preços baseada no termo de referência (0576689)

Fornecedor	Código BEC	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Souza IT (0579514)	4596242	Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
MMI (0576686)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
R3S (0576687)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 249,59	R\$ 3.743,85
Rigel (0580474)		Switch de rede de 8 portas não gerenciável	15	R\$ 262,10	R\$ 3.931,50
Valor médio				R\$ 240,42	R\$ 3.606,34

Tabela 2: Pesquisa de preços baseada no termo de referência (0573057)

Fornecedor	Código BEC	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Inovamax (0573031)	4309111	Switch de rede de 8 portas gerenciável	5	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
MMI (0573034)		Switch de rede de 8 portas gerenciável	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
R3S (0573035)		Switch de rede de 8 portas gerenciável	5	R\$ 1.262,99	R\$ 6.314,95
Valor médio				R\$ 703,33	R\$ 3.516,65

Como se trata somente de fornecimento de materiais, sem serviços de instalação ou configuração, não será necessária subcontratação e apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional. Além disso, recomenda-se que a cota reservada para ME e EPP não seja aplicada a esses itens, visto que essa padronização trará benefícios à administração dos equipamentos, à segurança da rede e ao gerenciamento da garantia, evitando-se que a equipe técnica tenha que manter múltiplos procedimentos para:

- Acionamento do suporte;
- Instalação de atualizações e correções de vulnerabilidades de software;
- Inclusão desses equipamentos nos sistemas de monitoramento usado pelo TCESP.

Sendo esta a proposta, submetemos à elevada consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582142** e o código CRC **B7CF3E3D**.

Despacho GDTI

Senhor Diretor de Departamento do DGA,

Trata-se de proposta de aquisição de equipamentos de rede necessários às atividades da Seção Técnica de Redes e Teleprocessamento (DTec-2).

Conforme Despacho 0582142 da DTEC, a proposta engloba somente o fornecimento de materiais, sem serviços de instalação ou configuração, não será necessária subcontratação e apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional.

Foram elaborados dois termos de referência, sendo o primeiro para aquisição de 5 switches de rede de 8 portas **gerenciáveis** (0573057) e o segundo para aquisição de 15 switches de rede de 8 portas **não gerenciáveis** (0576689). O custo médio estimado para a aquisição é de R\$ 7.122,99 (sete mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), conforme orçamentos juntados aos autos.

Considerando as razões expostas pela DTEC, endosso a proposta e encaminho para as providências cabíveis desse Departamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/08/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585850** e o código CRC **9357001C**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI nº 0010778/2022-41

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede

**EM EXAME:** Instrução dos autos

Visto.

Considerando a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (0585850) para a aquisição de 5 *switches* de rede de 8 portas gerenciáveis e de 15 *switches* de rede de 8 portas não gerenciáveis; as especificações contidas nos documentos nº 0573057 e nº 0576689; e a propeção de mercado consolidada nos quadros constantes do Despacho GDTEC 0582142, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Materiais** para a instrução da pretensa demanda, rogando auxílio às citadas áreas técnicas no que for preciso.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585932** e o código CRC **0E9983BD**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0585932

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de 15 *switches* de rede de 8 portas **não gerenciáveis** (Termo de Referência 0576689), que estavam inclusos no pregão TCESP nº 21/22 (0002611/2022-14) e não foram adquiridos devido ao fracasso do item 1 (0559811) e 5 *switches* de rede de 8 portas **gerenciáveis** (termo de referência 0573057) para serem instalados no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" e na guarita da Polícia Militar, conforme solicitação DTEC (0582142), ratificada pelo i. DTI (0585850).

Nesse sentido, considerando as informações prestadas, encaminho-lhe os autos para aprimoramento da instrução já desenvolvida pela DTEC, com vistas à aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0586726** e o código CRC **FE659B74**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0586726



*Inovamax Teleinformática Ltda.*  
*Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563*  
*Curitiba – PR*  
*CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88*

Curitiba 24 de Agosto de 2022

item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>SWITCH TP-LINK TL-SG108E 8 PORTAS 10/100/1000</i>	<b>05</b>	<b>R\$ 267,00</b>	<b>R\$ 1.335,00</b>
02	<i>HUB SWITCH 8 PORTAS TP-LINK TL- SG1008D 10/100/1000MBPS</i>	<b>15</b>	<b>R\$ 174,00</b>	<b>R\$ 2.610,00</b>
Validade da Proposta: 10 dias		Prazo para entrega: 10 a 20 dias		Prazo de pagamento: 30 dias
GARANTIA: 12 meses		Agência: 2037-0		C/C: 137352-8
BANCO N°: 237		BRADESCO		

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Vendedor (a): Danielle Rodrigues

*Email: financeiro@inovamax.com.br*



Ào  
**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**  
**Rua Venceslau Brás, 183 - 1o andar**  
**Centro - CEP: 01016-000**  
**São Paulo – SP**

Ref: Proposta para Fornecimento de Material  
 Compra Direta

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas, encaminhamos a seguir nossa proposta para o fornecimento de materiais de consumo.

### 1) Escopo de Fornecimento e Preços

O escopo de fornecimento engloba os materiais, conforme descrição, quantidades e preços a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Switch de rede</b> - Switch de rede com 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps, com autonegociação; - Tabela MAC com capacidade para 4.000 endereços; - Capacidade de comutação de 16 Gbps; - Fonte 110v ou bivolt; - Padrões: 802.3x, 802.3ab e 802.3u; - LEDs indicativos de status, modo de operação e tráfego em todas as portas; - Garantia: 12 meses; <b>Marca/Modelo: TP LINK LS1008g (catálogo anexo)</b>	15	Pç	245,00	3.675,00

### 2) Condições Gerais de Fornecimento

- A empresa é optante pelo Simples Nacional e emite nota fiscal eletrônica.
- Pedido mínimo R\$ 2.000,00. Entregas parceladas poderão sofrer acréscimo** devido a custos de frete/administrativos.
- Dados da Empresa  
 MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.  
 CNPJ 19.604.080/0001-12  
 Rua Cesar Antonio Bosso, 442, V.Sto.Stefano  
 CEP: 04153-140 São Paulo / SP  
 Tel. (11) 4114.8015  
 E-mail [mmiequipamentos@gmail.com](mailto:mmiequipamentos@gmail.com)
- Dados Bancários  
 Banco do Brasil – Ag 4093-2 – Praça da Árvore CC. 72.612-5

**3) Condições de Pagamento**

Depósito em conta corrente/Banco do Brasil.

**4) Prazo de entrega**

O prazo de entrega será de 30 dias, a contar da data de aceitação do pedido.

**5) Garantia**

Os materiais têm garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**6) Condições e local de entrega**

Frete incluso (Condição CIF). São Paulo/SP.

**7) Validade da proposta**

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,



MARCOS EDUARDO DE ÁVILA JÚNIOR

Representante Legal / Sócio Proprietário

RG: 49.550.344-7

MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

## CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Padrões e Protocolos	IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x
Interface	8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX
Quantidade de Ventoinhas	Sem Ventoinha
Fonte de Alimentação Externa	Fonte de Energia Externa • V1, V3: 9VDC / 0.6A • V2: 5VDC / 0.6A
Dimensões (L X C X A)	5.0 × 2.6 × 0.9 in. (127 × 66.5 × 23 mm)
Consumo máximo de energia	3.9W
Dissipação de calor máxima	13.299 BTU/h

## DESEMPENHO

Capacidade de Comutação	16 Gbps
Taxa de Encaminhamento de Pacotes	11.9 Mpps
Tabela de Endereços MAC	4K
Memória de Buffer de Pacote	1.5 Mb
Jumbo Frame	16 KB

## CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

Características Avançadas	Tecnologia TP-Link Green 802.3X Flow Control Back Pressure
Método de Transferência	Armazena e Encaminha

## OUTROS

Certificação	CE, FCC, RoHS
Conteúdo do Pacote	Switch Gigabit de Mesa com 8 Portas LS1008G Adaptador de Energia Guia do Usuário
Ambiente	Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação

**Para:**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP**  
**Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro**  
**CEP: 01017-906 - São Paulo – SP**

Ref: Proposta para Fornecimento de Material de Informática  
Compra direta

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas, encaminhamos a seguir nossa proposta para o fornecimento de material de informática.

### 1) Escopo de Fornecimento e Preços

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	UN	Switch de 8 portas gigabit gerenciável. Marca Modelo: TP-LINK TL-SG108E (catálogo anexo)	580,00	2.900,00

### 2) Prazo de entrega

Em até 30 dias a contar da emissão do pedido.

### 3) Condições de Pagamento

10 dias através de depósito em conta corrente.

### 4) Garantia

12 meses contra defeitos de fabricação modalidade balcão.

### 5) Condições e local de entrega

Frete incluso (Condição CIF). São Paulo

### 6) Validade da proposta

A presente proposta é válida por 10 (dez) dias.

### 7) Condições Gerais de Fornecimento

a) A empresa é optante pelo Simples Nacional e emite nota fiscal eletrônica.

b) Valor mínimo para faturamento **R\$ 2.000,00**.

c) Dados da Empresa

MMI Comercio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

Rua Cesar Antonio Bosso, 442

Bairro: V.Sto.Stefano

CEP: 04153-140

Município: São Paulo UF: São Paulo

Tel. (11) 4114.8015 / 9 8791.5567

E-mail [mmiequipamentos@gmail.com](mailto:mmiequipamentos@gmail.com)

- d) Dados Bancários  
Banco do Brasil – Ag 4093-2 – Praça da Árvore CC. 72.612-5

Atenciosamente,



MARCOS EDUARDO DE ÁVILA JÚNIOR

Representante Legal / Sócio Proprietário

RG: 49.550.344-7

MMI Comercio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 19.604.080/0001-12

## CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Padrões e Protocolos	IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p
Interface	8 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Autonegociação/AUTO MDI/MDIX
Mídia de Rede	10BASE-T: Categoria de Cabo UTP 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 100BASE-TX: Categoria de Cabo UTP 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000BASE-T: Categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m)
Quantidade de Ventoinhas	Sem Ventoinha
Fonte de Alimentação	Fonte de Energia (Output: 5 VDC/ 0.6 A)
Dimensões (L X C X A)	6.2 x 4.0 x 1.0 in (158 x 101 x 25 mm)
Consumo máximo de energia	3.68 W (220 V/ 50 Hz)
Dissipação de calor máxima	12.55 BTU/h

## DESEMPENHO

Capacidade de Comutação	16 Gbps
Taxa de Encaminhamento de Pacotes	11.9 Mpps
Tabela de Endereços MAC	4 K
Memória de Buffer de Pacote	1.5 Mb
Jumbo Frame	16 KB

## CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

QoS	Suporte baseado em porta / prioridade 802.1p / DSCP Suporta 4 filas prioritárias Taxa Limite Controle de Tempestade
Características L2	IGMP Snooping V1/V2/V3 Agregação de link estático Espelhamento de porta Diagnóstico de Cabos

Switches Easy Smart   TL-SG108E V6		Visão geral	Especificações	Suporte
Características L2	Agregação de link estático Espelhamento de porta Diagnóstico de Cabos Prevenção de Loop			
VLAN	Suporta até 32 VLANs simultaneamente (de 4 K VLAN IDs)			
Método de Transmissão	Armazenar e Encaminhar			
<b>OUTROS</b>				
Certificação	FCC, CE, RoHS			
Conteúdo do Pacote	TL-SG108E Fonte de Alimentação Guia de instalação Pés de borracha			
Requerimentos do Sistema	Microsoft® Windows® for running Utility			

Conteúdo do Pacote	Fonte de Alimentação Guia de instalação Pés de borracha			
Requerimentos do Sistema	Microsoft® Windows® for running Utility			
Ambiente	Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante			

Para informações adicionais sobre a versão, por favor, acesse para a página de suporte.

#### Newsletter ?



#### Siga-nos


[Sobre Nós](#)
[Imprensa](#)
[Onde Comprar](#)
[Centro de Aprendizagem](#)

**R3S SEGURANÇA E COMERCIO**

Avenida Paulista, 2202 - Sala 192 - Bela Vista - São Paulo - SP -  
CEP: 01310-932

R3S SEGURANÇA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 41317023000101 IE: 130867040115

**1126267395**

ygor@R3S.COM.BR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ: 50.290.931/0001-40

RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906

**Validade da proposta**  
20/09/2022

**Previsão de entrega**  
Imediato

Fornecimento de 15 switches:

Características técnicas mínimas:

- 1.1.Quantidade: 15;
- 1.2.Switch de rede com 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps, com autonegociação;
- 1.3.Tabela MAC com capacidade para 4.000 endereços;
- 1.4.Capacidade de comutação de 16 Gbps;
- 1.5.Fonte 110v ou bivolt;
- 1.6.Padrões: 802.3x, 802.3ab e 802.3u;
- 1.7.LEDs indicativos de status, modo de operação e tráfego em todas as portas;
- 1.8.Garantia: 12 meses;

Rua Venceslau Brás, 183 - 1o andar  
Centro - CEP: 01016-000  
São Paulo – SP

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
15	2664920811 - Produto	SWITCH 8 PORTAS GIGA - SG 800 Q+	249,587	3.743,80
			<b>Total</b>	<b>3.743,80</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>3.743,80</b>

**Forma de pagamento:**

Boleto bancário: 28 DDL

**Observações:**

Impostos e entrega inclusos.





## TRIBUNAL DE CONTRAS DO ESTADO DE SP

PROPOSTA COMERCIAL: FORNECIMENTO DE SWITCH 8P GIGABIT GERENCIÁVEL  
Nº 2837-22\_R01

Aos cuidados de: ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

**R3S Soluções Tecnológicas**  
**(11) 2626-7395 - [www.r3s.com.br](http://www.r3s.com.br)**



**SISTEMA DE  
CONTROLE DE ACESSO**



**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
INDUSTRIAIS E PREDIAIS**



**CFTV - CIRCUITO  
FECHADO DE TELEVISÃO**



**AUTOMAÇÃO  
INDUSTRIAL E PREDIAL**



**INTRUSÃO PERIMETRAL  
INDUSTRIAL E PREDIAL**



**ALARME, DETECÇÃO E  
COMBATE A INCÊNDIO**



**SONORIZAÇÃO  
DE AMBIENTES**



**ILUMINAÇÃO  
FOTOVOLTÁICA**

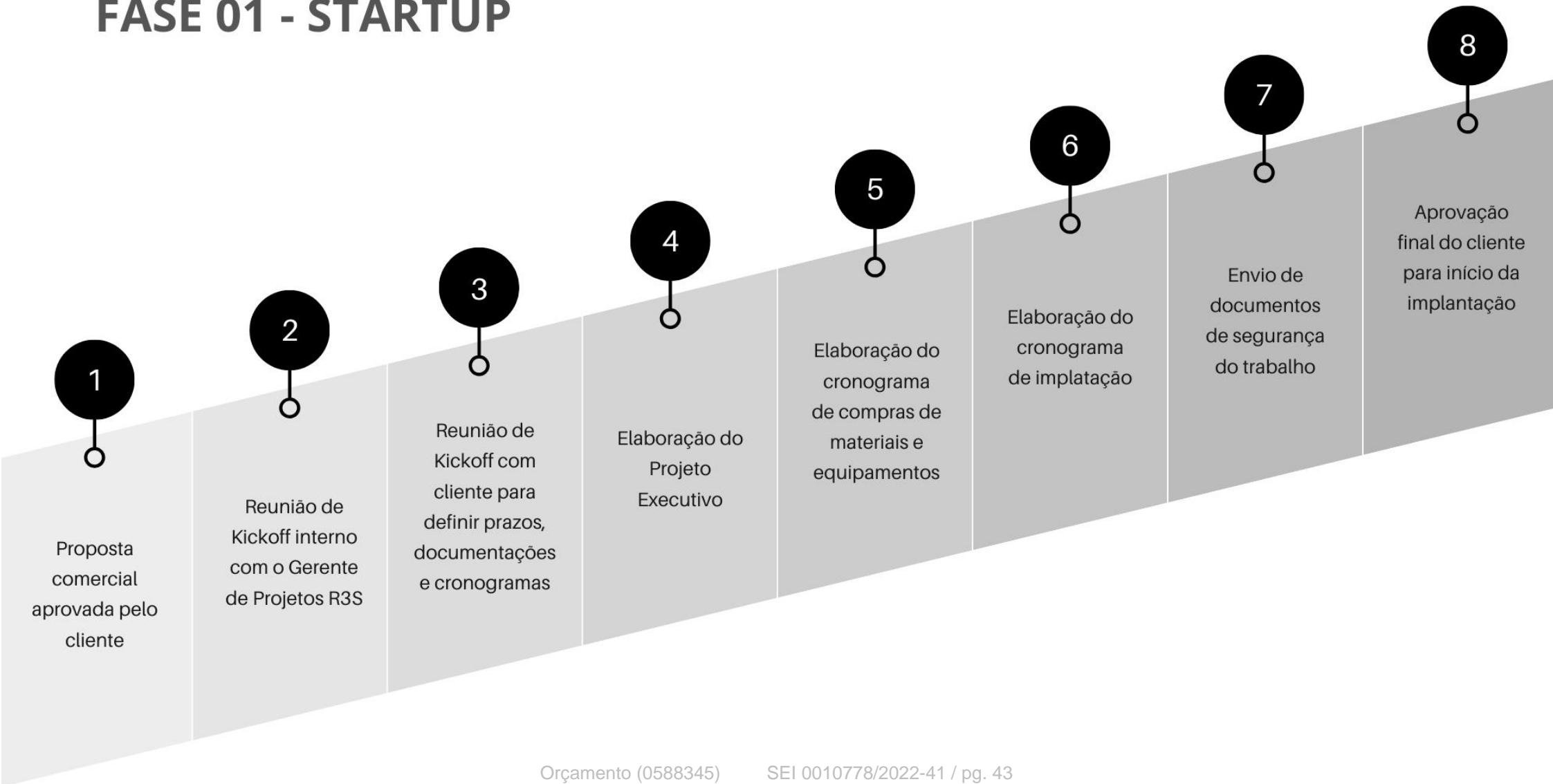


**CABEAMENTO  
ESTRUTURADO**



**MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
E CORRETIVA**

## FASE 01 - STARTUP



## FASE 02 - IMPLANTAÇÃO



## FASE 03 - SUPORTE E MANUTENÇÃO







**RESUMO EXECUTIVO:**

Nossa proposta comercial foi elaborada conforme memorial descritivo enviado pelo Sr. Irineu.

**Previsto nesta proposta comercial:**

- ✓ Fornecimento de 05 switch 8 portas GIGABIT Gerenciável;
- ✓ Frete incluso;
- ✓ Impostos inclusos.

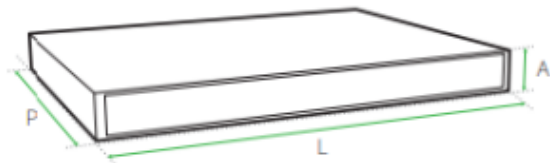


**SG 1002 MR L2+**

Switch gerenciável com 8 portas Giga + 2 portas Mini-Gbic

- » Múltiplas funções de gerenciamento de rede;
- » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs;
- » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree;
- » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS);
- » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP;
- » Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura);
- » Manual do usuário em português.

**Detalhamento do produto**



	<b>L</b>	<b>A</b>	<b>P</b>
<b>SG 1002 MR L2+</b>	280 mm	44mm	180mm



**Não previsto nesta proposta comercial:**

- ✓ Instalação e configuração;
- ✓ Qualquer serviço fora desta proposta comercial, podendo ser elaborado um orçamento a parte.

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Unid.	Qty.	Modelo	Fornecedor	Moeda	Valor unitário com impostos	Valor total com impostos
<b>EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA CFTV ÁREAS COMUM</b>								
1	Switch gerenciável com 8 portas Giga + 2 portas Mini-Gbic	PÇ	5	SG 1002 MR L2+	R3S	BRL	R\$ 1.262,99	R\$ 6.314,95
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>								<b>R\$ 6.314,95</b>

**Termos de Confidencialidade e Sigilo:**

**I** A presente proposta é destinada única e exclusivamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sendo proibida a sua divulgação, reprodução, captura de imagens, divulgação de valores e envio para empresas que não sejam do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

**II** A violação do item I deverá indenizar e ressarcir a R3S pelos danos diretos que surjam em decorrência deste descumprimento.

**Validade desta proposta comercial:**

Esta tem validade de 30 dias após o envio.

# AGUARDAMOS SEU CONTATO

**MÁRCIO SOUZA**  
Executivo de Contas

11 94711-9172  
marcio@r3s.com.br



**SOUZA IT**

CNPJ: 10.760.763/0001-94  
Avenida José Giorgi, 280 (1º Andar - Sala 3) - Granja Viana II  
Cotia/SP - CEP: 06707-100

(11)4374-3089 - (11)99428-6465  
contato@souzait.com.br  
www.souzait.com.br  
Vendedor: **Eduardo Bicouv**  
Aos cuidados de: **Nêilor Bastos**

**ORÇAMENTO Nº 934****25/08/2022**

A/C.: Eduardo  
Telefone.: ( 11 )4553-4611  
Celular.: ( 11 )98797-2749  
Email.: eduardo@souzait.com.br

**VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS.****PREVISÃO DE ENTREGA: 30/08/2022****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	<b>Nome fantasia:</b>	SP TC
<b>CNPJ/CPF:</b>	50.290.931/0001-40	<b>Endereço:</b>	AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE
<b>CEP:</b>	01017-906	<b>Cidade/UF:</b>	São Paulo/SP
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	nbastos@tce.sp.gov.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SWITCH INTELBRAS 8 PORTAS GIGA SG 800 Q		UN	15,00	205,00	3.075,00
<b>TOTAL</b>				<b>15,00</b>		<b>3.075,00</b>

**PRODUTOS: 3.075,00****FRETE: 15,00****TOTAL: 3.090,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
23/09/2022	3.090,00	Boleto Bancário	

**TRANSPORTADORA**

DISTRIBUIÇÃO

**OBSERVAÇÕES**

Forma de PGT.: 28DDL - (23/09/2022 ).  
FRETE.: 15,00 Reais.  
Faturamento direto.: Mazer Distribuidora.: 94.623.741/0002-53  
Prazo de Entrega.: 05 dias úteis. ( Após o Faturamento ).  
Validade da Proposta.: 05 dias.

---

Assinatura do cliente

Processo 0010778/2022-41 - Aquisição de switches de rede para a DTEC-2

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	INOVAMAX		MMI		R3S		SOUZA IT		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	15	und	4596242	44905220 33903061	switches de rede de 8 portas <i>não gerenciáveis</i>	174,00	2.610,00	245,00	3.675,00	249,59	3.743,85	205,00	3.075,00	174,00	2.610,00
2	5	und	4309111	44905220 33903061	switches de rede de 8 portas <i>gerenciáveis</i>	267,00	1.335,00	580,00	2.900,00	1.262,99	6.314,95		0,00	267,00	1.335,00
3	1	und	173371	33903940 33903999	FRETE		0,00		0,00		0,00	15,00	15,00		0,00
<b>TOTAL</b>							3.945,00		6.575,00		10.058,80		3.090,00		3.945,00
Valores arredondados															
<b>MENOR PREÇO: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA</b>						<b>CNPJ: 07.055.987/0001-90</b>				<b>R\$ 3.945,00</b>				<b>Validade da proposta: 03.09.2022</b>	



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/08/2022, às 08h59, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 07.055.987/0001-90 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 25/08/2022, às 08h59.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **0b3743f4-4a7e-41d9-a337-8b1d7f1c7b11**  
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/08/2022 às 08:55:58**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 457743B0.6AD3DEDF.612BA3A2.1BF70E86****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 07.055.987/0001-90**LIMPAR****Data da consulta:** 25/08/2022 08:20:24**Data da última atualização:** 24/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.987/0001-90

Certidão n°: 27692071/2022

Expedição: 25/08/2022, às 08:53:36

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.055.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

8:55:03

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 25 de agosto de 2022 às 08:54

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Inovamax Teleinformatica Ltda. - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.055.987/0001-90  
**Razão Social:** INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2022 a 05/09/2022

**Certificação Número:** 2022080700281808468206

Informação obtida em 25/08/2022 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.055.987/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:43 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **F356.F1CD.72E4.99F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 25/08/2022 HORA: 08:26:37 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT DATA: 19/01/2017
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 01/10/2007
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 15/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 07055987/0001-90
RAZAO SOCIAL:
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. - ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 25/08/2022 AS 08:37 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 07055987-0001/90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01432 000261408

(FIM)

ONLINE 1,1
```



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.055.987/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALCINO GUANABARA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>81.630-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3018-9563</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **10:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico Substituto da  
DM-1,**

Tratam os autos da proposta de **switches de rede de oito portas gerenciáveis e não gerenciáveis**, conforme Despacho GDTEC (DOC-SEI nº 0582142). Atendendo ao Despacho GDM (DOC-SEI nº 0586726), foi feita a renovação das propostas encaminhadas pela DTEC-2 (DOC SEI nº 0588345), apresentadas pelas seguintes empresas :

- INOVAMAXAT - c/Danielle - Fone: (41) 3018-9563;
- MMI - c/Marcos - Fone: (11) 4114-8015;
- R3S - Fone: (61) 2626-7395;
- SOUZA IT - c/Eduardo - Fone: (11) 4374-3089.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0588352), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**,

inscrita no CNPJ nº **07.055.987/0001-90**, com validade até **03.09.2022**, no valor total de **R\$ 3.945,00** (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Foi solicitada a renovação da validade da proposta da RIGEL INFORMÁTICA, mas não houve resposta.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0588363), e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0588364).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadrada em EPP (DOC-SEI nº 0588366).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 26/08/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588368** e o código CRC **06EF5CB8**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0588368





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0588368) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 26/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588456** e o código CRC **E4C99F8E**.

Despacho GDM

**Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,**

Tratam os autos da proposta de aquisição de 5 switches de rede de 8 portas **gerenciáveis**, conforme Termo de Referência (0573057) e 15 switches de rede de 8 portas **não gerenciáveis**, conforme Termo de Referência (0576689), para serem instalados no **Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"** e na **guarita da Polícia Militar**, solicitado pela Diretoria de Tecnologia por meio do Despacho GDTEC (0582142), endossado pelo DTI conforme Despacho GDTI (0585850).

Em atenção ao Despacho DGA-AC (0585932), a **DM-1 - Seção de Compras** ampliou a prospecção de mercado efetuada pela **DTEC**, resumida no Despacho GDTEC (0582142), e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0588352).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados foi apresentada pela empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com validade até 03/09/2022 (0588345), no valor de **R\$ 3.945,00** (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à

contratação ora pretendida (0588363).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 29/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588528** e o código CRC **8AB9D66D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0588528

Despacho GDCF

**EMPRESA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 5 switches de rede de 8 portas **gerenciáveis** e 15 switches de rede de 8 portas **não gerenciáveis**, para serem instalados no **Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"** e na **guarita da Polícia Militar**

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

**Dispensa de licitação** nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.61**, no valor de **R\$ 3.945,00** (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0588352), despacho **GDM (0588528)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 30/08/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589737** e o código CRC **564A17F1**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00776

<b>Unidade Gestora</b>	020101						
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S10778/22				
<b>Data Emissão</b>	30AGO2022	<b>PTRes</b>	020103				
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000	<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339030				
		<b>Valor</b>	3.945,00				
<b>Cronograma</b>							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>08</td><td>3.945,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	08	3.945,00
Mês	Valor						
08	3.945,00						
<b>Observação</b>							
61 - AQUISIÇÃO DE 5 SWITCHES DE REDE DE 8 PORTAS GERENCIÁVEIS E 15 SWITCHES D E REDE DE 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEIS, PARA SEREM INSTALADOS NO AUDITÓRIO NOBRE "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO" E NA GUARITA DA POLÍCIA MILITAR							
<b>Usuário</b>	KOUJIRO SUMIYA - 020001						
<b>Consultado Em</b>	31/08/2022	<b>Horário</b>	10:18				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00776** (0590723) conforme despacho **GDCF** (0589737) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 31/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 31/08/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0590724** e o código CRC **E5ACC712**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI nº 0010778/2022-41

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede

**EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a aquisição de 5 *switches* de rede de 8 portas gerenciáveis e de 15 *switches* de rede de 8 portas não gerenciáveis, a serem instalados no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" e na guarita da Polícia Militar, conforme especificações insertas nos documentos nº 0573057 e nº 0576689 e nos moldes da solicitação contida no Despacho GDTEC 0582142, endossada pelo Despacho DTI 0585850.

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais ampliou à pesquisa de preço efetuada pela área técnica (0582142), obteve as propostas consolidadas no Quadro Comparativo documento nº

0588352, bem como verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço (0588363) e demais procedimentos para a instrução do feito (0588528).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2022NR00776 (0590723) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0589737).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008<sup>[1]</sup>, com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Inovamax Teleinformática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.055.987/0001-90<sup>[2]</sup>, no importe acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

---

<sup>[1]</sup> RESOLUÇÃO Nº 01/1997

ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)



II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

[2] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 03/09/2022 (0588345).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 01/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591958** e o código CRC **5FEA7EAA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0591958

Despacho GDCE

**EMPRESA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 5 switches de rede de 8 portas **gerenciáveis** e 15 switches de rede de 8 portas **não gerenciáveis**, para serem instalados no **Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"** e na **guarita da Polícia Militar**

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista do solicitado no despacho DGA-AC (0591958), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **supracitada**, no valor **R\$ 3.945,00** (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Reserva 2022NR00776 (0590723).

Posteriormente, ao **DGA-1** para anotações



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592359** e o código CRC **8BACE84B**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01350

<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
<b>Gestão</b>	00001				
<b>Data de Emissão</b>	08/09/2022				

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	07055987/0001-90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA				
<b>Credor</b>	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA				
<b>Endereço</b>	RUA ALCINO GUANABARA 1570 HAUER				
<b>Cidade</b>	CURITIBA	<b>UF</b>	PR	<b>CEP</b>	81630-190

<b>Origem Material</b>	NACIONAL				
------------------------	----------	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903061	020010	000.000.0100

<b>No Processo</b>	S10778/22	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93		
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	3 - ESTIMATIVO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2022CT00656	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	3.945,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)				
-----------------------------	--	--	--	--	--

Cronograma	
Mês	Valor
09	3.945,00

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00459624-2	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	15	<b>Valor Unitário</b>	174,00	<b>Preço Total</b>	2.610,00

Descrição
SWITCH, COMUTADOR DE REDE LOCAL, TIPO GIGABIT ETHERNET, FONTE COM TENSAO 100 A 240V, FREQUENCIA 50/60HZ, COM 08 PORTAS 10/100/1000 BASE-TX COM CONTROLE DE FLUXO E CONECTORES RJ-45, COM CAPACIDADE DE ENDERECAMENTO MINIMO 8.000 ENDERECOS MAC, IEEE 802.3, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3AZ, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, LEDS DE SINALIZACAO PARA STATUS, MODO DE OPERACAO E TRAFEGO NA REDE EM TODAS AS PORTAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAIS DE OPERACAO

<b>Sequência</b>	002	<b>Item</b>	00430911-1	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	5	<b>Valor Unitário</b>	267,00	<b>Preço Total</b>	1.335,00

Descrição
SWITCH, REDE LOCAL, TIPO GIGABIT ETHERNET WORKGROUP, BIVOLT, COM 08 PORTAS RJ45 COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS/100MBPS/1000MBPS, PROTOCOLOS TCP/IP, ETHERNET, FAST ETHERNET,, LEDS DE SINALIZACAO PARA ENERGIA E ATIVIDADE, GARANTIA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAIS DE OPERACAO, INSTALACAO E CONFIGURACAO



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	3.945,00
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	08/09/2022

---

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	17477622883
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho  
**2022NE01350** (0595888) conforme despacho **GDCF**  
(0592359) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/09/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/09/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0595890** e o código CRC **DB5390DE**.

Despacho DGA-1

Anotação da dispensa feita em sistema de controle próprio. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/09/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596288** e o código CRC **F9B3FE57**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0010778/2022-41

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede

**ASSUNTO:** Renovação do orçamento e emissão da Autorização de Compras

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos tratam da aquisição de 05 (cinco) switches de rede de 8 portas gerenciáveis e 15 (quinze) switches de rede de 8 portas não gerenciáveis, conforme Termos de Referência (0573057 e 0576689) e Despacho GDTEC (0582142).

Obtida a necessária autorização de despesa (0591958) e emitido o prévio empenho (0595888 - 2022NE01350) no valor total de **R \$ 3.945,00** (três mil novecentos e quarenta e cinco reais) em favor da empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (CNPJ nº 07.055.987/0001-90), encaminho-lhe os autos para renovação do orçamento (0588345 - página 01) e emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,

no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596711** e o código CRC **365D6342**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0596711





**Inovamax Teleinformática Ltda.**  
**Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563**  
**Curitiba – PR**  
**CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88**

Curitiba 12 de Setembro de 2022

item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>SWITCH TP-LINK TL-SG108E 8 PORTAS 10/100/1000</i>	05	<b>R\$ 267,00</b>	<b>R\$ 1.335,00</b>
02	<i>HUB SWITCH 8 PORTAS TP-LINK TL- SG1008D 10/100/1000MBPS</i>	15	<b>R\$ 174,00</b>	<b>R\$ 2.610,00</b>
Validade da Proposta: 05 dias		Prazo para entrega: 10 a 20 dias		Prazo de pagamento: 30 dias
GARANTIA: 12 meses		Agência: 2037-0		C/C: 137352-8
BANCO N°: 237		BRADESCO		

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Vendedor (a): Danielle Rodrigues

*Email: financeiro@inovamax.com.br*



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 153/2022**

À

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA****CNPJ. 07.055.987/0001-90**

Rua Alcino Guanabara, 1570 - Curitiba - PR - CEP: 81630-190

A/C Danielle Rodrigues; Tel: (41) 3018-9563; E-mail: [financeiro@inovamax.com.br](mailto:financeiro@inovamax.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0010778/2022-41**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.

- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tributos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01350 de 08/09/2022.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** em até 20 (vinte) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	05	unidade	SWITCH TP-LINK TL-SG108E 8 PORTAS 10/100/1000	267,00	1.335,00
02	15	unidade	HUB SWITCH 8 PORTAS TP-LINK TL-SG1008D 10/100/1000MBPS	174,00	2.610,00

**Total: R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais)****Assinado eletronicamente**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**1-****Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
TC-A-16.529/026/93  
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;**II** - multa;**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, II, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem;

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento indóneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de

que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive as entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/09/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600295** e o código CRC **6145E0AA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0600295



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº  
153/22 (0600295) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento  
ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de  
Administração.

Segue proposta revalidada (0599575)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600306** e o código CRC **3D25F630**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0600306

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.055.987/0001-90  
**Razão Social:** INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2022 a 13/10/2022

**Certificação Número:** 2022091400545493825233

Informação obtida em 14/09/2022 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/09/2022 às 11:06:22

Em 14/09/2022 às 11:06:08 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07055987000190

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/09/2022 às 11:08:00**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 2A486BCF.91EBAA6D.1E1864E5.74603D1D****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 07055987000190

**Data da consulta:** 14/09/2022 11:04:39**Data da última atualização:** 13/09/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

11:09:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 14 de setembro de 2022 às 11:09

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Inovamax Teleinformatica Ltda. - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Despacho GDM

Visto.

Conferida a Autorização de Compras nº 153/2022, encaminho os autos à DM-1 para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/09/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600864** e o código CRC **6C19D1BB**.

Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

Atendendo o despacho 0600864 a Autorização de Compras 153/2022 0600295 foi incluída no Bloco 5388 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600897** e o código CRC **A5AAD28C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0600897

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0010778/2022-41

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede

**ASSUNTO:** Recebimento dos materiais

**Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-3;**

Tratam os autos da aquisição de 05 (cinco) switches de rede de 8 portas gerenciáveis e 15 (quinze) switches de rede de 8 portas não gerenciáveis.

Considerando a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na Autorização de Compras nº 153/2022 (0600295), encaminho os autos aos seus cuidados para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601465** e o código CRC **75DEAD63**.





**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** financeiro@inovamax.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 17:36  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP - Autorização de Compras nº 153/2022 - Aquisição de switches e hubs  
**Anexos:** 12715.pdf

Olá, material foi despachado ontem via PAC , segue nota e cod de rastreio para acompanhar entrega:

[QL959860582BR](#)

**Atenciosamente**  
**Danielle Rodrigues**  
**Inovamax teleinformática Ltda.**  
**Fone/fax (41)3018-9563**  
**Rua Alcino Guanabara, nº1570 Hauer Curitiba PR**  
**CEP:81630-190**



---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 16:14  
**Para:** financeiro@inovamax.com.br  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 153/2022 - Aquisição de switches e hubs

A/C: Danielle Rodrigues.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **switches e hubs**, segue **anexo o documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 153/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

Inovamax Teleinformatica Ltda Rua Alcino Guanabara, 1570 - Casa Hauer CEP 81630-190 Curitiba - PR Telefone: (41) 3018-9563	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.715 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0907 0559 8700 0190 5500 1000 0127 1515 3443 8798 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220224042402 20/09/2022 11:18:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032132488	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.055.987/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 50.290.931/0001-40	DATA DA EMISSÃO 20/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo.		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 01017-906
ENDERECO AV RANGEL PESTANA, 315	FONE / FAX (11) 3292-3268	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO Sao paulo			HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA  
001 11/10/22 3945,00 |

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.945,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,00

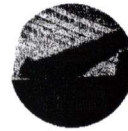
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.055.987/0001-90
RAZÃO SOCIAL Inovamax Teleinformatica Ltda						
ENDERECO Rua Alcino Guanabara, 1570		MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032132488
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 12,600

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6935364021856	Switch 08 portas 100/1000 Tp-Link TL-SG108E	85176254	0102	6108	PC	5	267,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
6935364092313	Switch 08 portas 10/1000 - Tp-Link - TL-SG1008D	85176254	0102	6108	PC	15	174,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

pagamento Através de Deposito  
Banco: BRADESCO  
Agência: 2037-0  
C/C: 0137352-8  
Vencimento dia 11 / 10 / 22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos 4,51% 1564,98 Informações Adicionais de Interesse ao Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 123 2006. NÃO GERA DIREITO AO CREDITO. Autorizacao de Compra nº 153/2022 Empenho 2022NE01350 - Local de entrega: Rua 25 de março, 69 Sao paulo, SP CEP: 01021000 Setor Almoxtarifado.	



NF/Ped: 12715

Contrato: 9912253093

Volume: 1/1

20/09/22

PAC VAREJO NP

Peso (g): 8600

DIARIO

QL959860582BR

AR



VD

Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

<b>DESTINATÁRIO</b>		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO		
A.C. 153/2022		
RUA VINTE E CINCO DE MARCO, 69 - SETOR ALMOXARIFADO - CENTRO		
01021-000 SAO PAULO SP		
	20/09/22	5

Remetente: INOVAMAX TELEINFORMATICA\*  
 ALCINIO GUANABARA 1570 INOVAMAX TELEIN  
 81630-190 VILA HAUER CURITIBA PR

[< Rastreamento](#)**QL 959 860 582 BR**

Deseja acompanhar sua encomenda?  
Digite seu CPF/CNPJ ou código\* de rastreamento.

AA123456785BR



\* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

**ENCOMENDA PAC****Objeto entregue ao destinatário**Pela Unidade de Distribuição, SAO PAULO - SP  
23/09/2022 15:19**Objeto saiu para entrega ao destinatário**SAO PAULO - SP  
23/09/2022 10:09**Objeto postado**CURITIBA - PR  
20/09/2022 16:38**A sua opinião nos inspira  
a melhorar sempre!**Participe da nossa  
**pesquisa de satisfação.**[Clique aqui](#)

## Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 23/09/2022 às 15:30:19**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D971B706.BE1DF47E.ECEF5176.D69390EE**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07055987000190

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

[sexta-feira, 23 de setembro de 2022 às 15:33](#)

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Inovamax Teleinformatica Ltda. - ME**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2022 às 15:34:04

Em 23/09/2022 às 15:33:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07055987000190

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:








# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 246-22

Folha nº _____

TC-A 010.778/022/41

Data do Atestado: **30/09/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01350**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.50** Protocolo **21/09/2022**  
Prazo de entrega até: **11/10/2022** (**20 (vinte) dias, contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **23/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Marcos de Magalhães Leal**  
Nº da Nota Fiscal: **000012715** Valor total de **R\$ 3.945,00** Data da Nota Fiscal: **20/09/2022**

## Fornecedor

Razão Social <b>Inovamax Teleinformática Ltda. - ME</b>	
CNPJ <b>07.055.987/0001-90</b>	
Endereço <b>Rua Alcino Guanabara, nº 1570</b>	
Bairro <b>Hauer</b>	<b>CEP 81630-190</b>
Cidade <b>Curitiba</b>	<b>UF PR</b>

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Switch gerenciável 8 portas 10/100/1000 Mbps. Marca/modelo: TP-Link TL-SG108E.	5,00	1.335,00
002	Hub Switch não gerenciável 8 portas 10/100/1000 Mbps. Marca/modelo: TP-Link TL-SG1008D.	15,00	2.610,00

Contabilizado em 09/2022

Chave de acesso DANFE: 41220907055987000190550010000127151534438798.

Aceite técnico emitido pela Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2) em 27/09/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)

**De:** Rodrigo Silva Mendonça  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 15:56  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3; DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação  
**Assunto:** RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0010778/2022-41- Aquisição de switches

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Prezados, boa tarde.

Os equipamentos entregues atendem às especificações técnicas do termo de referência e não possuem avarias aparentes. Desta forma, não foram encontrados óbices técnicos para o aceite.

Atenciosamente,

**Rodrigo Silva Mendonça**  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Departamento de Tecnologia da Informação  
Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br  
(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 26 de setembro de 2022 16:44  
**Para:** DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0010778/2022-41- Aquisição de switches

Prezados, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0010778/2022-41:

Autorização de Compras nº 153/2022 Empresa: Inovamax Teleinformática Ltda. DANFE nº 12.715 emitido em 20/09/2022			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	05	Unidade	Switch TP-Link TL-SG108E 8 portas 10/100/1000

<b>Autorização de Compras nº 153/2022</b> <b>Empresa: Inovamax Teleinformática Ltda.</b> <b>DANFE nº 12.715 emitido em 20/09/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
02	15	Unidade	Hub Switch 8 portas TP-Link TLSG1008D 10/100/1000MBPS

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que já foram entregues à DTEC-2 para análise.

Por oportuno, ressaltamos que o **prazo** para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorreu em 23/09/2022.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoxarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04091

<b>Data Emissão</b>	03OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	03OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	07055987000190 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01350	33903061		001001001	3.945,00

### NOTAS FISCAIS

12.715				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SWITCHES E HUBS, PROCESSO SEI 10778/2022-41, DANFE 12715 DE 20/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTEC-2 EM 27/09/22, ATESTADO DM-3 246/22 DE 30/09/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0010778/2022-41.  
**Objeto:** Aquisição de switches de rede.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 153/2022 (0600295).  
**Contratada:** **Inovamax Teleinformática Ltda. - ME.**  
**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01350 (0595888)**.

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **246/2022** (0611959), referente à **aquisição de switches de rede**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **12.715** (0611305).

A Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2) emitiu o aceite técnico em 27/09/2022 (0611964).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL04091** (0611990).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/10/2022, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0612001** e o código CRC **95E2A760**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0612001

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de switches de rede.

Atestado de Recebimento **DM**

**246/2022** (0611959)

DANFE Nº **12.715** (0611305)

**CONTRATADA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

**VENCIMENTO:** 17/10/2022

**VALOR:** R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/10/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0613560** e o código CRC **B5DCE624**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04141

<b>Data Emissão</b>	05OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	05OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	07055987000190 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01350	33903061		001001001	2.610,00
511202	2022NE01350	33903061		001001001	1.335,00

### NOTAS FISCAIS

12715				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DE DESPESA REF. AQUISICAO DE SWITCHES E HUBS, PROCESSO SEI10778/2022-41,DANFE 12715 DE 20/09/22, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DTEC EM 27/09/22, ATESTADO DM-3 246/22 DE 30/09/22.





# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02532

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02532				
Data de Emissão	05OUT2022	Data de Vencimento	17OUT2022	Data de Pagamento	17OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04141				
Número OB	2022OB03210				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	07055987000190 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01432	AV.BRASILIA-CURITIB			
Conta Corrente	000261408				

Processo	S10778/22	Valor	3.945,00
Finalidade	NF12715 DE 20/9/22.AQUIS.SWITCHES E HUBS		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01350	33903061		001001001	3.945,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020001 em 05OUT2022 às 11:21 hs

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0010778/2022-41

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0625626) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03210.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 18/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625631** e o código CRC **C2744469**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 18/10/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625881** e o código CRC **760CD43B**.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067164



## DTEC-2 - SEÇÃO TÉCNICA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Data de Saída: 04/10/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
SWITCH DE REDE - 8 PORTAS	UN	02.69.0008	5,00
HUB SWITCH - 8 PORTAS	UN	02.69.0009	15,00

FUNCIONÁRIO DM-3  
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

RODRIGO SILVA MENDONÇA  
Documento: 5223  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. ao Proc. SEI nº 0010778/2022 - 41.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0010778/2022-41.

**Objeto:** Aquisição de switches de rede.

**Instrumento:** Autorização de Compras nº 153/2022 (0600295).

**Contratada:** **Inovamax Teleinformática Ltda. - ME.**

**Assunto:** Encaminhamento para conhecimento e devolução à seção requisitante.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 12.715** (0611305), demonstrado pelo documento 0625626, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues à DTEC-2 (0626719), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante (0581070) para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 22/10/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0626722** e o código CRC **A2D385C2**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0010778/2022-41

SEI nº 0626722